

Ata da Terceira Reunião Ordinária do Segundo Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2021. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 19h (dezenove horas), reuniram-se os Vereadores à Câmara Municipal, sob a Presidência *ad hoc* da Vice-Presidenta Tani Rose Ribeiro, constatada a ausência do Presidente Jaime Daniel dos Santos, por motivo de saúde, com a presença dos vereadores e vereadoras que assinam ao final. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, à qual foi aprovada por todos. Em seguida, o Presidente solicitou ao Segundo Secretário, Vereador Luciano Guilherme Felipe Lee que fizesse as seguintes leituras: - **Comunicados da Mesa Diretora:** A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia **10.08.2021**, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos: - **Projeto de Decreto Legislativo nº 08/21**, de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto), que "*Concede diploma de honra ao mérito ao Sr. Manoel de Ávila Neto*"; - **Projeto de Decreto Legislativo nº 09/21**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga), que "*Concede diploma de honra ao mérito ao Sr. Gilmar Costa da Silva*"; e - **Projeto de Decreto Legislativo nº 10/21**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga), que "*Concede diploma de honra ao mérito à Sra. Danusa da Silva*", os quais serão encaminhados à promulgação do Presidente do Legislativo. - **Expediente do Executivo:** - **Ofício subscrito pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Deyv Cabral da Silva ao Presidente desta Casa, encaminhando resposta à seguinte proposição:** - **Ofício nº 197/SMS/2021**, em resposta ao **Requerimento nº 149/2021**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes (Carlinho Vardemá) solicitando prioridade para vacinação de funcionários do ramo óptico, no qual foi esclarecido que o município segue rigorosamente o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra COVID-19 e o Plano de Vacinação da Secretaria Estadual de Saúde (SES-MG), os quais elencam os públicos prioritários a serem vacinados. Continuando, fez-se a leitura das seguintes **Indicações** apresentadas pelos Vereadores: - **Indicações nº 909 e 9019/21**, de Autoria do Vereador Braz Fernando Da Silva (Braz Da Máquina); - **Indicação nº 894/2021**, de autoria do Vereador Domingos Dos Reis Monteiro (Dominguinhos); - **Indicações nº 879, 904 e 908/2021** de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho); -

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata 3ª R.O 16.08.2021 - Página 2 de 4

Indicações nº 896 e 905/2021 de autoria do Presidente Jaime Daniel Dos Santos (Jaime Daniel); - **Indicação nº 921/2021** de autoria do Vereador José Carlos de Moraes (Carlinho Vardemá); - **Indicações nº 902, 903 e 912/2021** de autoria da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá (Kátia Goyatá); - **Indicações nº 913 e 914/2021** de autoria do Vereador Luciano Guilherme Felipe Lee (Luciano Solar); - **Indicações nº 911 e 910/2021** de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga); - **Indicações nº 899, 900 e 901/2021** de autoria do Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto); - **Indicação nº 922/2021** de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro; - **Indicações nº 915, 917 e 918/2021** de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula; - **Indicação nº 907/2021** de autoria Conjunta dos Vereadores Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga) e Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina): Ato contínuo, o Presidente passou a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público. Continuando, passou-se à **TERCEIRA PARTE - Ordem do Dia: Apresentação de Projetos de iniciativa do Executivo: - Projetos de iniciativa do Executivo: - Mensagem nº 86, de 30 de julho de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei que "*Autoriza a implantação do Programa Agrofloresta e dá outras providências*"; - **Mensagem nº 96, de 12 de agosto de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei, **COM SOLICITAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA**, que "*Dispõe sobre doação de imóvel com obrigação de fazer e dá outras providências*". (Imóvel: Fazenda do Garça - Empresa donatária: C5 Participações Ltda.). Após deliberação do plenário, a tramitação em regime de urgência foi aprovada à unanimidade. Ato contínuo, a Presidenta submeteu ao plenário a **inclusão na pauta** do projeto encaminhado através da - **Mensagem nº 97, de 12 de agosto de 2021, protocolada sob o nº 3333, em 16.08.2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, encaminhando Projeto de lei, **COM SOLICITAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA, DISPENSA DOS INTERTÍCIOS REGIMENTAIS, APRESENTAÇÃO DE PARECERES VERBAIS E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO, NESTA REUNIÃO ORDINÁRIA**, "*Altera a Lei Municipal nº 2.484, de 19 de outubro de 1993, que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Alfenas e dá outras providências*". Após deliberação do plenário o pedido de inclusão na pauta obteve aprovação de todos. Na sequência, deliberou-se o pedido para tramitação do projeto incluído em regime de

[Assinaturas manuscritas]

urgência, sendo aprovado por todos Vereadores. Em seguida, submeteu-se ao plenário a dispensa dos interstícios regimentais, à qual foi rejeitada por todos os Vereadores. Dando continuidade na apresentação de proposições, passou-se aos **Projetos de iniciativa do Legislativo**: - **SUBSTITUTIVO**, apresentado em conjunto pelas comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas ao **Projeto de Lei nº 56/21**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza excepcionalmente a desafetação de áreas para doação e dá outras providências*" (Imóvel: Rua Jurana, s/n Residencial Teixeira); e - **Projeto de Decreto Legislativo**, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, que "*Aprecia e aprova as contas da Prefeitura Municipal de Alfenas referentes ao exercício financeiro de 2019*". Na sequência procedeu a **Leitura dos pareceres das Comissões Permanentes** aos seguintes projetos: **1) Leitura do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas** ao Parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais (**Processo de Contas nº 1091634 - Eletrônico**) no qual o Colendo Tribunal manifestou pela aprovação das contas do Município de Alfenas referentes ao exercício financeiro de 2019. **2) Leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Altera dispositivos que menciona da Lei Orgânica do Município de Alfenas*". **3) Leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao - Projeto de Lei nº 33/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que "*Revoga o §1º do art. 1º e o art. 4º e seu parágrafo único, ambos da Lei Municipal nº 4.317, de 25 de agosto de 2011, que regulamenta a prestação dos serviços de taxi no Município de Alfenas e dá outras providências*". Em seguida, passou-se à leitura, única discussão e votação dos seguintes requerimentos: - **Requerimento nº 170/2021**, subscrito pelo Vereador Jaime Daniel dos Santos; - **Requerimento nº 172/2021**, subscrito pelo Vereador Luciano Guilherme Felipe Lee (Luciano Solar); - **Requerimento nº 173/2021**, subscrito pela Vereadora Teresa Suelene de Paula; - **Requerimento nº 174/2021**, subscrito pelos membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e - **Requerimento nº 175/2021**, subscrito pelos membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final. Os 05 (cinco) requerimentos, após discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Para finalizar a ordem do dia, passou-se à **Discussão e Votação em Primeiro Turno**: - **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2021**, de autoria do

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

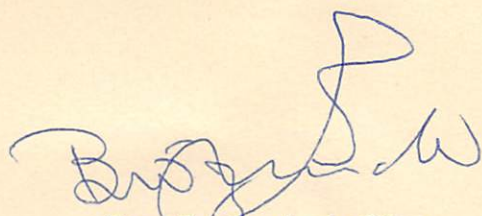
Ata 3ª R.O 16.08.2021 - Página 4 de 4

Executivo Municipal, que *"Altera dispositivos que menciona da Lei Orgânica do Município de Alfenas"*. Com a palavra a **Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá**, a vereadora solicitou pedido de vistas por 7 (sete) dias ao referido projeto, o qual, após deliberação do plenário, foi aprovado por todos. - **Projeto de Lei nº 33/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que *"Revoga o §1º do art. 1º e o art. 4º e seu parágrafo único, ambos da Lei Municipal nº 4.317, de 25 de agosto de 2011, que regulamenta a prestação dos serviços de taxi no Município de Alfenas e dá outras providências"*. Submetido à deliberação do plenário o **Projeto de Lei 33/21** foi aprovado por todos em primeira discussão e votação. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, Kátia Geralda Silva Goyatá,^{1ª} Secretária, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

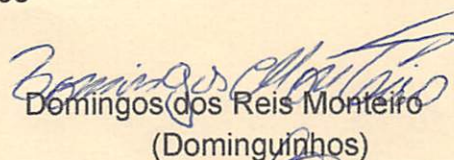


Ausente

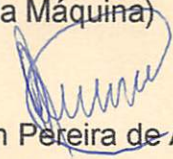
Jaime Daniel dos Santos
Presidente



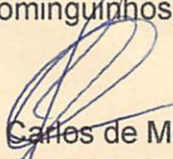
Braz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)



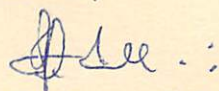
Domingos dos Reis Monteiro
(Dominguinhos)



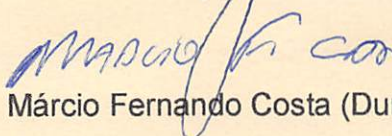
Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)



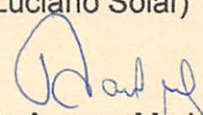
José Carlos de Moraes
(Carlinho Vardemá)



Luciano Guilherme Felipe Lee
(Luciano Solar)



Márcio Fernando Costa (Dunga)



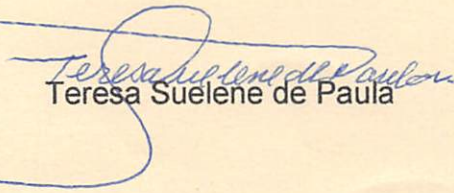
Paulo Agenor Madeira
(Paulinho do Asfalto)



Tani Rose Ribeiro



Vagner Tarcísio de Moraes
(Guinho)



Teresa Suelene de Paula